



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EDITAIS DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº. 333, de 21 de janeiro de 2015, do Senhor Presidente da Comissão Disciplinar Permanente, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 161 e 163 da Lei nº. 8.112/90, CITA, pelo presente edital, a servidora, SRA. PATRICIA APARECIDA LIBERTO DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula SIAPE nº. 1444785, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da publicação deste edital, nos termos dos artigos 133, alínea II c.c 140 da Lei 8.112/90, comparecer na Rua Pedro de Toledo 715, Vila Clementino - São Paulo - SP, no horário das 8:00 as 15:00 horas de segunda a sexta feira, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo disciplinar nº. 23089.0006069/2012-01, a que responde, sob pena de revelia.

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº. 325, de 21 de janeiro de 2015, do Senhor Presidente da Comissão Disciplinar Permanente, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 161 e 163 da Lei nº. 8.112/90, CITA, pelo presente edital, a servidora, Sra. EVELYN BRITO SILVA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula SIAPE nº. 1460396, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da publicação deste edital, nos termos dos artigos 133, alínea II c.c 140 da Lei 8.112/90, comparecer na Rua Pedro de Toledo 715, Vila Clementino - São Paulo - SP, no horário das 8:00 as 15:00 horas de segunda a sexta feira, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo disciplinar nº. 23089.035318/2013-15, a que responde, sob pena de revelia.

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº. 327, de 21 de janeiro de 2015, do Senhor Presidente da Comissão Disciplinar Permanente, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 161 e 163 da Lei nº. 8.112/90, CITA, pelo presente edital, a servidora, Sra. ODETE FRANCISCA DE ALMEIDA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula SIAPE nº. 1137391, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da publicação deste edital, nos termos dos artigos 133, alínea II c.c 140 da Lei 8.112/90, comparecer na Rua Pedro de Toledo 715, Vila Clementino - São Paulo - SP, no horário das 8:00 as 15:00 horas de segunda a sexta feira, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo disciplinar nº. 23089.035320/2013-86, a que responde, sob pena de revelia.

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº. 322, de 21 de janeiro de 2015, do Senhor Presidente da Comissão Disciplinar Permanente, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 161 e 163 da Lei nº. 8.112/90, CITA, pelo presente edital, a servidora, Sra. ROSELI RUMAYOR, Técnica em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº. 1372580, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da publicação deste edital, nos termos dos artigos 133, alínea II c.c 140 da Lei 8.112/90, comparecer na Rua Pedro de Toledo 715, Vila Clementino - São Paulo - SP, no horário das 8:00 as 15:00 de segunda a sexta feira, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo disciplinar nº. 23089.035321/2013-21, a que responde, sob pena de revelia.

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº. 324, de 21 de janeiro de 2015, do Senhor Presidente da Comissão Disciplinar Permanente, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 161 e 163 da Lei nº. 8.112/90, CITA, pelo presente edital, a servidora, Sra. SIMONE ANGELA DOS ANJOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula SIAPE nº. 1368150, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da publicação deste edital, nos termos dos artigos 133, alínea II c.c 140 da Lei 8.112/90, comparecer na Rua Pedro de Toledo 715, Vila Clementino - São Paulo - SP, no horário das 8:00 as 15:00 de segunda a sexta feira, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo disciplinar nº. 23089.000608/2012-59, a que responde, sob pena de revelia.

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº. 323, de 21 de janeiro de 2015, do Senhor Presidente da Comissão Disciplinar Permanente, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 161 e 163 da Lei nº. 8.112/90, CITA, pelo presente edital, o servidor, Sr. LEANDRO VALENTIM BERTOLLA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº. 24868635, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da publicação deste edital, nos termos dos artigos 133, alínea II c.c 140 da Lei 8.112/90, comparecer na Rua Pedro de Toledo 715, Vila Clementino - São Paulo - SP, no horário das 8:00 as 15:00 de segunda a sexta feira, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo disciplinar nº. 23089.000605/2012-15, a que responde, sob pena de revelia.

São Paulo-SP, 9 de fevereiro de 2015.

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº. 332, de 21 de janeiro de 2015, do Senhor Presidente da Comissão Disciplinar Permanente, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 161 e 163 da Lei nº. 8.112/90, CITA, pelo presente edital, o servidor, Sr. BERNARDO GARCIA DE OLIVEIRA SOARES, Médico, Matrícula SIAPE nº. 1294093, por se encontrar em local incerto e não sabido,

para, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da publicação deste edital, nos termos dos artigos 133, alínea II c.c 140 da Lei 8.112/90, comparecer na Rua Pedro de Toledo 715, Vila Clementino - São Paulo - SP, no horário das 8:00 as 15:00 de segunda a sexta feira, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo disciplinar nº. 23089.045818/2013-57, a que responde, sob pena de revelia.

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº. 328, de 21 de janeiro de 2015, do Senhor Presidente da Comissão Disciplinar Permanente, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 161 e 163 da Lei nº. 8.112/90, CITA, pelo presente edital, o servidor, Sr. ERIVALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula SIAPE nº. 1445039, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da publicação deste edital, nos termos dos artigos 133, alínea II c.c 140 da Lei 8.112/90, comparecer na Rua Pedro de Toledo 715, Vila Clementino - São Paulo - SP, no horário das 8:00 as 15:00 de segunda a sexta feira, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo disciplinar nº. 23089.035317/2013-62, a que responde, sob pena de revelia.

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº. 330, de 21 de janeiro de 2015, do Senhor Presidente da Comissão Disciplinar Permanente, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 161 e 163 da Lei nº. 8.112/90, CITA, pelo presente edital, a servidora, Sra. KATIA CRISTINA DOS ANJOS, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIA-

PE nº. 2175978, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da publicação deste edital, nos termos dos artigos 133, alínea II c.c 140 da Lei 8.112/90, comparecer na Rua Pedro de Toledo 715, Vila Clementino - São Paulo - SP, no horário das 8:00 as 15:00 de segunda a sexta feira, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo disciplinar nº. 23089.036846/2012-01, a que responde, sob pena de revelia.

São Paulo-SP, 12 de fevereiro de 2015.

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº. 329, de 21 de janeiro de 2015, do Senhor Presidente da Comissão Disciplinar Permanente, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 161 e 163 da Lei nº. 8.112/90, CITA, pelo presente edital, a servidora, Sra. KAMILLY BOSSATO DE SOUZA, Farmacêutica Matrícula SIAPE nº.1438266, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da publicação deste edital, nos termos dos artigos 133, alínea II c.c 140 da Lei 8.112/90, comparecer na Rua Pedro de Toledo 715, Vila Clementino - São Paulo - SP, no horário das 8:00 as 15:00 de segunda a sexta feira, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo disciplinar nº. 23089.036219/2012-61, a que responde, sob pena de revelia.

São Paulo-SP, 25 de fevereiro de 2015.

MAURÍCIO CORRÊA DE ALMEIDA

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE EM RECIFE
GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM TERESINA
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 3, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO**

A CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL no Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 171, inciso III, alínea "a e b" do Regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria nº 296, de 09/11/2009, DOU nº 214, de 10/11/2009, resolve:

Tornar público a suspensão do pagamento dos servidores aposentados/beneficiários de pensões abaixo relacionados, aniversariantes no mês de NOVEMBRO DE 2014, que não realizaram o recadastramento anual obrigatório, conforme estabelecido na alínea "a", do art. 11, da Orientação Normativa nº 01 - SEGEP/MP, de 10/01/2013.

Matrícula	Nome do servidor aposentado / pensionista	CPF	Mês de Aniversário	Tipo
0571016	CEZAR RIBEIRO MELO	060.964.845-49	Novembro	Aposentado
0905453	ISAURA CASTELO BRANCO SANTANA	004.578.923-15	Novembro	Aposentada
0905694	ODILON MADEIRA COELHO NETO	029.648.213-72	Novembro	Aposentado
05764050	JOSE EVANDRO DE CASTRO	027.337.903-82	Novembro	Pensionista

O restabelecimento do pagamento do benefício de aposentadoria/pensão fica condicionado ao recadastramento do beneficiário mediante comparecimento à Seção Operacional da Gestão de Pessoas da Gerência Executiva de Teresina/INSS/PI.

YVELINE BARRETTO LEITÃO

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE EM BRASÍLIA
GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM PORTO VELHO
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 4, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO**

O CHEFE DE SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS PORTO VELHO-RO, no uso da competência fixada na alínea "b", inciso III, artigo 171, da Portaria MPS nº 296, de 09/11/2009, publicada no DOU nº 214 de 10/11/2009, e em conformidade com a Orientação Normativa no- 1 de 10/01/2013, DOU de 11/01/2013, resolve:

1. Tornar pública a relação nominal dos aposentados/pensionistas que não se recadastraram dentro dos prazos legalmente estabelecidos, quais sejam aniversariantes do mes de novembro, que terão a suspensão do pagamento, a partir da folha de pagamento do mês de fevereiro/2015, conforme Comunica Geral no-553896 de 15/09/2013, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Nome	CPF	Matrícula
RAIMUNDA LEANDRO DE CARVALHO DUARTE	01161040234	753386

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Seção Operacional da Gestão de Pessoas da Gerência Executiva do INSS Porto Velho-RO, sito Avenida Campos Sales,3132, Bairro Olaria-Porto Velho/RO, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP

Nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.
3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (69) 3533-5004, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

CARLOS ALBERTO BOTELHO CERQUEIRA
Substituto

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II EM BELO HORIZONTE
GERÊNCIA EXECUTIVA - B - CAMPOS DOS GOYTACAZES
SEÇÃO OPERACIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 1, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO**

O CHEFE SUBSTITUTO DA SEÇÃO OPERACIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto Nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve,